

Indicação 44/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Rômulo Dantas Da Silva, Vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora (o) **Raimunda Nilda da Silva Cruz**, e extensivo a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, que seja realizada dedetização da Praça ao redor do Ginásio de Emaús, no Bairro de Emaús - Parnamirim/RN.

JUSTIFICATIVA

A ausência da dedetização para controle das pragas urbanas poderá ocasionar uma série de problemas a curto prazo como a propagação rápida de pragas, riscos à saúde, danos nas estruturas dos prédios públicos e materiais gerando um prejuízo econômico, bem como insegurança na alimentação escolar. Portanto, a ausência da dedetização pode acarretar uma série de consequências adversas, destacando a importância de implementar medidas preventivas e regulares para controlar e evitar problemas relacionados a pragas.

Parnamirim/RN, 04 de fevereiro de 2026.

Respeitosamente,



RÔMULO DANTAS DA SILVA

Vereador **CHICÃO**


CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 05/02/2026
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

AMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 30 / 02 / 2026

Diogo Fernando

1º Secretário